

# **Demonstrações Financeiras**

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

31 de dezembro de 2018  
com Relatório do Auditor Independente

# Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa .....	10
Notas explicativas a demonstrações financeiras .....	11

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas e Diretores da  
**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente**

Chamamos a atenção para a nota 4.1 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$250.290.123 e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$55.197.122. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### **Mensuração do ativo de contrato**

Conforme divulgado na nota 3.4 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$250.290.123.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de construção e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ090174/O-4

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo</b>			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>6</b>	11.273.061	10.384.439
Concessionárias e permissionárias	<b>8</b>	1.989.552	966.533
Contas a receber - partes relacionadas	<b>21</b>	56.172	48.697
Adiantamentos a fornecedores		129.546	130.458
Impostos a recuperar		32	309.108
Estoques		16.891	19.308
Ativo de concessão (financeiro)	<b>9.1</b>	-	6.552.070
Ativo de concessão (contratual)	<b>9.2</b>	18.049.298	-
Outros ativos circulantes		108.007	71.391
		<b>31.622.559</b>	<b>18.482.004</b>
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	<b>7</b>	3.095.511	3.095.511
Ativo de concessão (financeiro)	<b>9.1</b>	-	134.811.578
Ativo de concessão (contratual)	<b>9.2</b>	232.240.825	-
Outros ativos não circulantes		6.388	-
Imobilizado		131.107	133.430
		<b>235.473.831</b>	<b>138.040.519</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>267.096.390</b>	<b>156.522.523</b>
<b>Passivo</b>			
Passivo circulante			
Fornecedores – terceiros	<b>10</b>	1.205.112	4.167.602
Fornecedores - partes relacionadas	<b>21</b>	337.408	414.634
Financiamentos - terceiros	<b>11</b>	4.237.359	4.699.167
Impostos e contribuições sociais		461.189	263.207
Taxas regulamentares	<b>12</b>	681.038	613.031
Dividendos propostos		96.053	-
Outros passivos circulantes		257.436	154.380
		<b>7.275.595</b>	<b>10.312.021</b>
Passivo não circulante			
Financiamentos - terceiros	<b>11</b>	59.248.043	60.848.026
Impostos diferidos	<b>14</b>	66.025.599	21.027.249
		<b>125.273.642</b>	<b>81.875.275</b>
Patrimônio líquido	<b>15</b>		
Capital social		83.618.000	78.618.000
Reserva legal		505.543	-
Reserva de Lucros		9.509.261	-
Reserva especial de lucros a realizar		40.914.349	-
Prejuízo acumulado		-	(14.282.773)
		<b>134.547.153</b>	<b>64.335.227</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>267.096.390</b>	<b>156.522.523</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	<b>16</b>	24.212.004	18.271.834
Custo da operação	<b>17</b>	<u>(1.517.205)</u>	<u>(9.914.054)</u>
<b>Lucro/(prejuízo) bruto</b>		<b>22.694.799</b>	<b>8.357.780</b>
Despesas gerais e administrativas	<b>18</b>	(1.933.860)	(1.848.216)
Outras despesas/receitas operacionais		<u>(118.862)</u>	<u>(36.943)</u>
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>20.642.077</b>	<b>6.472.621</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>19</b>	<b><u>(5.672.693)</u></b>	<b><u>(5.032.391)</u></b>
Receita financeira		404.243	1.289.800
Despesa financeira		<u>(6.076.936)</u>	<u>(6.322.191)</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>14.969.384</b>	<b>1.440.230</b>
Imposto de renda e contribuição social	<b>20</b>	<u>(4.858.523)</u>	<u>(3.002.026)</u>
<b>Lucro / (prejuízo) do exercício</b>		<b><u>10.110.861</u></b>	<b><u>(1.561.796)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	10.110.861	(1.561.796)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<b><u>10.110.861</u></b>	<b><u>(1.561.796)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de lucros			(Prejuízo) acumulado	Total
			Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>78.618.000</b>	-	-	-	-	<b>(12.720.977)</b>	<b>65.897.023</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(1.561.796)	(1.561.796)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>78.618.000</b>	-	-	-	-	<b>(14.282.773)</b>	<b>64.335.227</b>
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	-	-	55.197.122	55.197.122
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	55.197.122	-	(55.197.122)	-
Absorção do prejuízo	-	-	-	(14.282.773)	-	14.282.773	-
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2018	5.000.000	-	-	-	-	-	5.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.110.861	10.110.861
Constituição da reserva legal	-	-	505.543	-	-	(505.543)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	-	-	9.509.261	(9.509.261)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(96.057)	(96.057)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>83.618.000</b>	-	<b>505.543</b>	<b>40.914.349</b>	<b>9.509.261</b>	-	<b>134.547.153</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
<b>Lucro do exercício antes dos impostos</b>	<b>14.969.384</b>	<b>1.440.230</b>
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	5.992.015	6.150.211
Depreciação e amortização	15.358	17.529
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.887	16.860
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e Permissionárias	(1.035.906)	896.562
Contas a receber - partes relacionadas	(7.475)	(48.697)
Ativo de concessão (financeiro)	-	(7.885.429)
Ativo de concessão (contratual)	(13.030.478)	-
Estoques	2.417	(4.600)
Impostos a recuperar	413.621	350.188
Adiantamentos a fornecedores	912	72.240
Outros ativos	(43.004)	502.822
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(3.039.710)	427.948
Impostos e contribuições sociais	(361.066)	(137.744)
Taxas regulamentares	68.007	433.332
Impostos pagos	(104.545)	(68.819)
Juros pagos	(5.657.436)	(4.589.905)
Outros passivos	103.047	(47.334)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais</b>	<b><u>(1.701.972)</u></b>	<b><u>(2.474.606)</u></b>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(13.036)	-
Títulos e valores imobiliários	-	(1.441.642)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b><u>(13.036)</u></b>	<b><u>(1.441.642)</u></b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	5.000.000	-
Empréstimos pagos	(2.396.370)	(2.474.434)
Dividendos pagos	-	(54.598)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b><u>2.603.630</u></b>	<b><u>(2.529.032)</u></b>
<b>Aumento/(Redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>888.622</b>	<b>(6.445.280)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b><u>10.384.439</u></b>	<b><u>16.829.719</u></b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b><u>11.273.061</u></b>	<b><u>10.384.439</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **1. Informações gerais**

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

#### **1.1. Da concessão**

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas:

- (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017.
- (ii) A entrada em operação da Companhia ocorreu no mês de julho de 2017, conforme termos de liberação para operação comercial emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

#### **1.2. Receita anual permitida (RAP)**

A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

Em 14 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.630/2017, determinou o cancelamento dos Termos de Liberação TL ONS 253/9/2016, TL ONS 254/P/9/2016, TL ONS 255/P/9/2016 e TL ONS 256/P/9/2016, que autorizaram a entrada em operação comercial provisória em 05 de setembro de 2016 da Marechal Rondon.

Em 19 de julho de 2017, a ONS, de acordo com a carta 1101/100/2017, determinou que os valores de receita pagos pelos usuários entre o dia 05 de setembro de 2016, data de surgimento de pendência impeditiva própria, e o dia 31 de maio de 2017, data do último envio das informações que compõem a Parcela de Ajuste à ANEEL, fossem compensados através dos valores definidos no Anexo VI da Resolução Homologatória 2.258/17.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017 estabeleceu a RAP em R\$ 15.114.366 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

Em 26 de junho de 2018 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 15.545.883 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

### **2. Base de preparação e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração em 18 de Março de 2019.

#### **2.1. Estimativas e premissas**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais da concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

#### **2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

#### **2.3. Classificação circulante versus não circulante**

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

#### **3.2. Concessionárias e permissionárias**

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

#### **3.3. Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

#### **3.4. Ativo de Concessão**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3.5. Ativo imobilizado**

Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### **3.6. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

### **3.7. Impostos**

#### Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

### Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

### **3.8. Provisões para contingências**

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

### **3.10. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3.11. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### **3.12. Receita operacional**

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

### **3.13. Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

#### **a) Ativos financeiros**

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

### **b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### **3.14. Fluxo de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **3.15. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 4. Principais mudanças nas práticas contábeis

4.1. Pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contratos com: A Companhia adotou o CPC 47 usando método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo apresentado. A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.4 concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionada ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contas a receber da implementação da infraestrutura. Até então classificado como ativo financeiro, e cujo o saldo totalizava R\$ 141.363.648 em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de 250.290.123. A diferença nos critérios de mensuração no montante de R\$ 55.197.122 foi contabilizada diretamente em prejuízos acumulados, líquido dos efeitos tributários. A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

	<u>Ref</u>	<u>Impacto da adoção do CPC 47 em 1 de janeiro de 2018</u>
<b>Prejuízos acumulados</b>		
Ativo contratual	(i)	95.895.998
Impostos diferidos relacionados		(40.698.876)
<b>Impacto em 1 de janeiro de 2018</b>		<u><u>55.197.122</u></u>

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC 47 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste exercício em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<b>2018</b>	<b>Ref</b>	<b>2018</b>	<b>2018</b>
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		Ajustes	(Conforme apresentado)
<b>Ativo</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
Ativo de concessão (financeiro)	18.060.719	<b>(i)</b>	(18.060.719)	-
Ativo de concessão (contratual)	-	<b>(i)</b>	18.049.298	18.049.298
Demais ativos circulantes não impactados	13.573.261		-	13.573.261
	<b>31.633.980</b>		<b>(11.421)</b>	<b>31.622.559</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Ativo de concessão (financeiro)	133.151.665	<b>(i)</b>	(133.151.665)	-
Ativo de concessão (contratual)	-	<b>(i)</b>	232.240.825	232.240.825
Demais ativos não circulantes não impactados	3.233.006		-	3.233.006
	<b>136.384.671</b>		<b>99.089.160</b>	<b>235.473.831</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>168.018.651</b>		<b>99.077.739</b>	<b>267.096.390</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo circulante</b>				
Dividendos propostos	-	<b>(iv)</b>	96.057	96.057
Total do passivo circulante	7.179.538		-	7.179.538
	<b>7.179.538</b>		<b>96.057</b>	<b>7.275.595</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Impostos diferidos	24.539.242	<b>(ii)</b>	41.486.357	66.025.599
Demais passivos não circulantes não impactados	59.248.043		-	59.248.043
	<b>83.787.285</b>		<b>41.486.357</b>	<b>125.273.642</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Demais itens do patrimônio líquido não impactados	83.618.000		-	83.618.000
Reserva legal	-	<b>(iii)</b>	505.543	505.543
Reserva de Lucros	-	<b>(iii)</b>	9.509.261	9.509.261
Reserva especial de lucros a realizar	-	<b>(iii)</b>	40.914.349	40.914.349
Lucro/ Prejuízo acumulado	(6.566.172)	<b>(iii)</b>	6.566.172	-
	<b>77.051.828</b>		<b>57.495.325</b>	<b>134.547.153</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>168.018.651</b>		<b>99.077.739</b>	<b>267.096.390</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>Ref</u>	<u>2018</u>	<u>2018</u>
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		Ajustes	(Conforme apresentado)
Receita operacional líquida	20.735.951	<b>(i)</b>	3.476.053	24.212.004
Outros	(9.242.620)		-	(9.242.620)
Imposto de renda e contribuição social	(3.776.730)	<b>(i)</b>	(1.081.793)	(4.858.523)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b><u>7.716.601</u></b>		<b><u>2.394.260</u></b>	<b><u>10.110.861</u></b>

- (i) Implementação do CPC 47, que define o ativo da concessão como ativo contratual conforme descrito na nota explicativa 3.4
- (ii) Impacto dos impostos diferidos sobre a adoção do ativo contratual
- (iii) Efeitos dos ajustes foram refletidos no patrimônio líquido
- (iv) Efeitos dos ajustes que foram refletidos no resultado do exercício

4.2 Pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores. Não foram observados efeitos relevantes.

### 5. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

### 6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bancos	7.297.878	4.096.581
Aplicações financeiras	<u>3.975.183</u>	<u>6.287.858</u>
	<u><b>11.273.061</b></u>	<u><b>10.384.439</b></u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

### 7. Títulos e valores mobiliários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta reserva - financiamentos	<u>3.095.511</u>	<u>3.095.511</u>
	<u><b>3.095.511</b></u>	<u><b>3.095.511</b></u>

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 11).

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), a MRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2017 e 2018, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter seis vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

### 8. Concessionárias e permissionárias

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	1.976.849	925.929
Vencidas até 30 dias	1.111	23.464
Vencidas até 60 dias	87	126
Vencidas até 90 dias	2.857	22
Vencidas há mais de 90 dias	<u>12.621</u>	<u>33.852</u>
	1.993.525	983.393
(-) PCLD	<u>(3.973)</u>	<u>(16.860)</u>
	<u><b>1.989.552</b></u>	<u><b>966.533</b></u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. Segue movimentação da PCLD:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	(16.860)	-
Reversão de provisão	12.887	
Adição de provisão	-	(16.860)
Saldo em 31 de dezembro	<u><b>(3.973)</b></u>	<u><b>(16.860)</b></u>

### 9. Ativo de concessão

#### 9.1. Ativo de concessão (financeiro)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante	-	6.552.070
Não circulante	-	134.811.578
	<u><b>-</b></u>	<u><b>141.363.648</b></u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

Saldo em 31 de janeiro de 2017	141.363.648
Adoção inicial CPC 47 (transferência para ativo contratual) (i)	<u>(141.363.648)</u>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>-</b>

- (i) Os saldos referentes aos ativos financeiros da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo de concessão contratual, conforme detalhado na nota 9.2

### 9.2. Ativo de concessão (contratual)

Segue composição do ativo de concessão contratual:

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia está assim apresentada:

Adoção inicial CPC 47 (transferência do ativo financeiro)	141.363.648
Adoção inicial CPC 47 (Impacto nos impostos diferidos relacionados)	(40.698.876)
Adoção inicial CPC 47 (impacto no patrimônio líquido)	<u>(55.197.122)</u>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>237.259.650</b>
Realização e remuneração do ativo contratual	<u>13.030.473</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b><u>250.290.123</u></b>
Circulante	18.049.298
Não Circulante	232.240.825

Conforme mencionado na nota explicativa 3.4, a Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção inicial resultou no registro de R\$ 54.090.962 com aumento no ativo contratual em contrapartida ao patrimônio líquido. A Companhia não identificou necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo contratual em 31 de dezembro de 2018.

## 10. Fornecedores

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Máquinas e equipamentos	1.119.638	1.119.638
Serviços	85.474	3.047.964
	<b><u>1.205.112</u></b>	<b><u>4.167.602</u></b>

## 11. Empréstimos e financiamentos

### a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
BNDDES	04/2016	07/2030	N/A	TJLP+1,88%/ TJLP+2,88%	47.439.603	49.520.359
Debêntures	12/2016	06/2026	N/A	IPCA+8,00%	16.045.799	16.026.834
					<b><u>63.485.402</u></b>	<b><u>65.547.193</u></b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

Circulante	4.237.359	4.699.167
Não circulante	59.248.043	60.848.026
	<u>63.485.402</u>	<u>65.547.193</u>

### **BNDES**

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152.040 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

### **Garantias**

- Cessão de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Penhor dado por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.
- Fiança corporativa da State Grid Brasil Holding (SGBH).

### **Debêntures**

Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

As garantias reais que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES.

### **Covenants**

A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,2 vezes. O referido índice considerando as demonstrações financeiras societárias não foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2018.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

O Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 15.2.0471.1 com o BNDES estabelece a obrigação de manter em conta reserva 6 vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço de dívida, caso o ICSD mínimo de 1,2 não seja atingido. A referida obrigação foi cumprida pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 conforme nota explicativa 7.

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal):

	<u>Amortização</u>
2020	3.687.830
2021	3.562.422
2022	4.542.232
2023-2030	47.455.559
	<u><b>59.248.043</b></u>

## 12. Taxas regulamentares

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva global de reversão (RGR) (i)	451.037	451.037
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	91.876	72.166
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iii)	138.125	89.828
	<u><b>681.038</b></u>	<u><b>613.031</b></u>

### (i) RGR

Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

De acordo com o art. 21 da Lei nº 12.783, de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012.

### (ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.578 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas às competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 13.610,13.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### (iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

### 13. Provisão para contingências

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

### 14. Impostos passivos diferidos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos passivos diferidos (i)	66.025.599	21.027.249
	<u><b>66.025.599</b></u>	<u><b>21.027.249</b></u>

- (i) Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

### 15. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2017, subscrito e integralizado era de R\$ 78.618.000, dividido em 78.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 28 de dezembro de 2018 foram subscritas 5.000.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 5.000.000, integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 83.618.000, dividido em 83.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2018 e 2017</u>
SGBH	99,99%
International Grid Holding Limited	0,01%
	<u><b>100%</b></u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	10.110.861
Reserva legal (5%)	(505.543)
Base de cálculo para os dividendos	<u>9.605.318</u>
Dividendo mínimo obrigatório (50%)	<u><u>96.057</u></u>

### 16. Receita operacional líquida

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional bruta	<u>25.346.878</u>	<u>19.788.416</u>
Receita de operação e manutenção	3.438.247	3.238.217
Remuneração do ativo de concessão	21.908.631	16.550.199
Deduções da receita operacional	<u>(1.134.874)</u>	<u>(1.516.582)</u>
PIS (corrente e diferido)	(166.737)	(183.551)
COFINS (corrente e diferido)	(767.999)	(845.446)
RGR	-	(323.482)
P&D	(109.770)	(112.346)
TFSEE	(90.368)	(51.757)
	<u><u>24.212.004</u></u>	<u><u>18.271.834</u></u>

### 17. Custo da operação

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(710.010)	(560.933)
Materiais	(42.174)	(29.124)
Serviços de terceiros	(462.966)	(583.900)
Arrendamentos e aluguéis	(27.605)	(20.532)
Tributos	(10.513)	(3.957)
Custo de Operação e Manutenção	(12.821)	(8.523.732)
Gastos Diversos	(251.116)	(191.876)
	<u><u>(1.517.205)</u></u>	<u><u>(9.914.054)</u></u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 18. Despesas gerais e administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(1.386.370)	(1.082.831)
Serviços de terceiros	(368.974)	(556.199)
Arrendamentos e aluguéis	(73.802)	(70.414)
Outras	(104.714)	(138.772)
	<u><b>(1.933.860)</b></u>	<u><b>(1.848.216)</b></u>

### 19. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita financeira	<u><b>404.243</b></u>	<u><b>1.289.800</b></u>
Receita de aplicações financeiras	352.393	1.239.061
Outras	69.293	112.544
Tributos sobre receitas financeiras	(17.443)	(61.805)
Despesa financeira	<u><b>(6.076.936)</b></u>	<u><b>(6.322.191)</b></u>
Juros sobre debêntures	(1.230.163)	(1.198.803)
Juros BNDES	(3.805.049)	(3.989.428)
Variação monetária passiva	(1.035.981)	(817.684)
Outras	(5.743)	(316.276)
	<u><b>(5.672.693)</b></u>	<u><b>(5.032.391)</b></u>

### 20. Base do imposto de renda e contribuição social (lucro real)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	14.969.384	1.440.230
Alíquota nominal	<u>(5.065.591)</u>	<u>(489.678)</u>
Adições e exclusões não dedutíveis	(62.344)	(176.244)
Incentivos fiscais (Lei Rouanet/Desportivo)	6.768	-
Outros	262.642	(2.336.104)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva	<u><b>(4.858.524)</b></u>	<u><b>(3.002.026)</b></u>
IR e CS correntes	(354.518)	(2.969)
IR e CS diferidos	(4.504.006)	(2.999.057)
<b>Total de IRPJ/CSLL</b>	<u><b>(4.858.523)</b></u>	<u><b>(3.002.026)</b></u>

### 21. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 21.1. Ativo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>56.172</u>	<u>48.697</u>
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	56.172	48.697
Outros		

### 21.2. Passivo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	<u>337.408</u>	<u>414.634</u>
Aluguel (ii)	5.350	5.350
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	332.058	396.215
Outros	-	13.069

### 21.3. Resultado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(1.066.631)</u>	<u>(834.841)</u>
Despesa aluguel (ii)	(64.202)	(64.061)
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(1.002.429)	(770.780)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

## 22 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<b>Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.273.061	10.384.439

  

<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Contas a receber - partes relacionadas	21	56.172	48.697
Concessionárias e permissionárias	8	1.989.552	966.533
Ativo de concessão (financeiro)	9.1	-	141.363.648

  

<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Fornecedores terceiros	10	1.205.112	4.167.602
Fornecedores - partes relacionadas	21	337.408	414.634
Financiamentos - Terceiros	11	63.485.402	65.547.193

### 22.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

### e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

## 23 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

## 24 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	361.191	383.258
Seguro Patrimonial	Risco operacional	65.325.612	65.325.612
<b>Total Seguros</b>		<b>65.686.803</b>	<b>65.708.870</b>